



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1143

Ivaiporã, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 63/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA DE OLHOS RUIZ E YAGUI LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023 NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 406.759,20 (quatrocentos e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

Ivaiporã, 23 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MURILO AUGUSTO GARCIA RUIZ
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1143

Ivaiporã, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 64/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023 NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 379.660,80 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

Ivaiporã, 23 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

DAVI DEQUECH FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1143

Ivaiporã, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 76/2023

Inexigibilidade Nº 66/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023 EM CONSULTAS E EXAMES

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 66/2023 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 66/2023, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa J.C.A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.419.734/0001-17, no valor de R\$ 5.630.531,80 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 23 de março de 2023.

**RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE**

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1143

Ivaiporã, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023



RESOLUÇÃO Nº 11/2023

“Regulamenta os atendimentos e os respectivos pagamentos referente ao projeto **Brilantemente** e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a distribuição de vagas e os respectivos pagamentos dos atendimentos referentes ao projeto **Brilantemente** em virtude das definições realizadas na assembleia de prefeitos realizada em 10 de março de 2023, edita a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica estabelecido que o Projeto **Brilantemente**, criado pela Resolução 39/2022, será custeado com o saldo das contas dos créditos antecipados dos municípios, sendo mensalmente no valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º. O valor será dividido igualmente entre os 16 municípios que compõem o Consórcio de Saúde de Ivaiporã, ficando cada município responsável pelo valor de R\$1.125,00 (um mil cento e vinte cinco reais).

Art. 3º. O remanejamento dos recursos entre as cotas dos créditos antecipados para a cotas de agendamentos do projeto **Brilantemente** serão feitas mensalmente com o valor integral de uma única vez, sendo entre os dias 1 e 5 de cada mês.



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1143

Ivaiporã, Quinta-Feira, 23 de Março de 2023



PARÁGRAFO ÚNICO: Caso não haja recurso disponível, a transferência deve ser feita entre os dias 10 a 15 e entre os dias 20 a 25 de cada mês sucessivamente, podendo o CIS suspender o atendimento para o município e emitir recibo de pagamento.

Art. 4º. Cada município terá no mínimo de 6 (seis) vagas de atendimento por mês, que será organizado e dividido pela equipe do AME.

Art. 5º. Caso o município ultrapasse a quantidade pré-determinado de consultas por mês, as transferências dos valores podem ser feitas de acordo com o respectivo número ultrapassado.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, no dia 23 de março de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente do CIS

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649

